

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a sentença exarada pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Wenceslau Braz/PR, nos autos da Ação Civil Pública nº 0001178-32.2014.8.16.0176, DETERMINA A INCLUSÃO DE CAROLINA BATISTÃO DE SOUZA, CPF nº 928.158.209-00, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIM, pelo prazo de 03 (três) anos, contado de 19/8/2014, data em que foi autorizada a execução provisória da decisão judicial.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, em 20 de maio 2015.

Mário Vinicius Claussen Spinelli
Controlador-Geral do Estado

26 701672 - 1

Ouidoria-Geral do Estado

Ouidor-Geral: Fábio Caldeira Castro Silva

Expediente

Retifica publicação de 25 de maio de 2012, onde justifica atribuição de GTE-2, ao servidor (a), Paulo Roberto Dias de Castro, MASP.049.201-7, Projeto/Atividade, onde se lê: Apoio à Administração Pública/Planejamento Gestão e Finanças, leia-se: Apoio à Administração Pública/Direção Superior.

Retifica publicação de 25 de maio de 2012, onde justifica atribuição de GTE-1, ao servidor (a), Lia Barbosa Silva, MASP.669.743-7, Projeto/Atividade, onde se lê: Apoio à Administração Pública/Direção Superior, leia-se: Apoio à Administração Pública/Gestão da Estratégia Governamental.

26 701945 - 1

Retifica publicação de 26 de maio de 2015, onde justifica atribuição de GTE-1, ao servidor (a), Maya Sangawa, MASP.1.391.469-2, Projeto/Atividade, onde se lê: Assessoria de Comunicação Social/Apoio à Administração Pública/Direção Superior, leia-se: Apoio à Administração Pública/Direção Superior.

26 701979 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

1º Termo ao Contrato n.º 9033427- (Processo de compra: 1491031000031/2014). Partes: SEGOV e a CLARO. Objeto: Supressão de 7,16% do valor global do contrato, alteração dos representantes legais da contratada e acréscimo de 7,87%. Valor: R\$124.973,42. Dotação Orçamentária: 1491 04 122 701 2002 0001 339039 40 10 1 e outras. Assinam: Francisco Eduardo Moreira, pela SEGOV; Edson Marcelo de Sana e Fernando Carlos Gonçalves Prates, pela CLARO S.A.

2 cm -26 702078 - 1

IMPRESNA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPRESNA OFICIAL do ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, sob o nº 506/2014, celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e a STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: A quantidade da página COR A4 do item 01 passa de 25.000 para 31.250; a quantidade da página COR A4 do item 02 passa de 9.000 para 11.250 e a quantidade da página P&B A4 do item 03 passa de 15.000 para 18.750. Em razão disso, o valor total global do contrato originário fica acrescido em 6,89%; Alterar a redação da Cláusula Oitava – Das Obrigações da Contratante, § 1º, Inciso VI, VII e VIII e Alterar gestor e fiscal do Contrato originário, especificado na Cláusula Décima – Da Fiscalização. DO ACRESCIMO: Em decorrência do acréscimo, o valor mensal do Contrato Original passa de R\$ 101.250,00 (cento e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 108.227,50 (cento e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), e preço global do Contrato Original passa de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais) para R\$ 1.298.730,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais). ALTERAÇÃO DA CLAUSULA OITAVA: Fica alterada a redação da Cláusula Oitava – Das Obrigações da Contratante, § 1º, Inciso VI, VII e VIII. DA FISCALIZAÇÃO: A Gerência de Logística e Distribuição/Contratos será a unidade gestora do presente contrato, ficando devidamente designado o servidor Leandro Junio Santos Viveiros, Masp 1314660-0, como gestor do contrato; o servidor Rodrigo dos Santos Borges Barbosa, Masp 1099575-1 como Fiscal e o servidor Paulo César da Silva, Masp 292562-6 como Fiscal Auxiliar, ambos lotados na Gerência de Impressão Digital - DIRIND. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alterado pelo presente instrumento. Belo Horizonte, 26 de Maio de 2015. (a) Eugênio Ferraz – Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

7 cm -26 702010 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Contrato Administrativo nº 20/2015. Partes: SEPLAG e PAULO JOSÉ DE PAULA AMARAL. Objeto: Prestação de serviços de Médico na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO da Secretaria. Dotação Orçamentária: nº 1501.04.122.701.2417.0001, natureza da despesa 31.90.04, item da despesa 01. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da publicação. 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51/2014. Partes: SEPLAG e VILMA GRACIENE DE SOUZA ARAÚJO. Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses até 14/11/2015. Valor R\$ 12.141,80. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001 - 31.90.04. Assinam: Vilma Graciene de Souza Araújo, Fonoaudiólogo.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 60/2014. Partes:

SEPLAG e RINARA HELENA CARVALHO LAGE. Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses até 24/11/2015. Valor R\$ 12.141,80. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001- 31.90.04. Assinam: Rinara Helena Carvalho Lage, Fonoaudiólogo.

LIGIA MARIA ALVES PEREIRA
Subsecretária de Gestão de Pessoas

4 cm -26 701695 - 1

Contrato n.º9038390/2015 (Processo de compra: 1501558000093/2015). Partes: SEPLAG e a ALIANÇA FESTAS EVENTOS EIRELI. Objeto: Forneimento de coffee breaks e Lanches para eventos institucionais, corporativos entre outros eventos em Belo Horizonte-MG e na Região metropolitana. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$10.574,00. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 701 2002 0001 339039 03 0 10 1 e outras. Assinam: Wieland Silberschneider, pela SEPLAG e William dos Santos Aniceto, pela Empresa.

Contrato n.º9035879/2015 (Processo de compra: 1501558000055/2015). Partes: SEPLAG e a DESIGN CARIMBOS LTDA. -ME. Objeto: Contratação de serviço de confecção de carimbos. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$2.490,00. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 701 2002 0001 339039 99 0 10 1. Assinam: Wieland Silberschneider, pela SEPLAG e Jéssica Macieira Gomes Patrício, pela Empresa.

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º1353/2014 (Processo de compra: 1501122 000011/2014). Partes: SEPLAG e o CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A (EMPRESA LÍDER) E OI S.A. Objeto: Inclusão de 01 (uma) linha Não residencial, Lote 07, Região 01. Valor: R\$660,09. Dotação Orçamentária: 1501 04 122 701 2124 0001 33903940 e outras. Assinam: Wieland Silberschneider, pela SEPLAG e Mitsuo Orlando Nonaka e Claudio Fernando de Almeida e Silva, pelo Consórcio.

6 cm -26 702079 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Distribuidora de Medicamentos Medivita Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 1748/14. Atraso no Forneimento de medicamento. Fundamento: Art. 86 da Lei 8666/93 c/c § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/12. Multa de 20,00% sobre o valor do fornecimento realizado com atraso. Prazo Recurso 05 dias úteis. Hugo Vocurea Teixeira - Presidente

2 cm -26 701734 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Saida nº 136/2014, datado de 26/05/2015, celebrado entre Minas Gerais Participações S.A. – MGI e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, com intervenção do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura – SEC e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. OBJETO: Prorrogação do convênio, no período de 12.12.2014 até 12.02.2016, com convalidação da execução sem cobertura formal desde o vencimento até a assinatura do aditivo de prorrogação; Valor total: R\$ 3.337.523,05. For: Belo Horizonte.

2 cm -26 702058 - 1

EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A

ATA Nº002/2015 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAEMIP - EMPRESA MINEIRA DE PARCERIAS S.A. NIRE 31300104966 – CNPJ-18.528.267/0001-11. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 14 dias do mês de abril de 2015, às 18:30 horas, na sede social da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., “Companhia” na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143, Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. 2. PRESENÇAS: Drs. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente; Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente, Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro, Daniel França de Freitas, Conselheiro; Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira; Mariah Brochado Ferreira, Conselheira; Otílio Prado, Conselheiro, representando 100% do Colegiado. Presente, ainda, o Diretor-Presidente da EMIP, Dr. Fernando Antonio dos Anjos Viana. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Dr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva e secretariados pelo Dr. Fernando Viana Cabral. 4. Ordem do Dia: I. Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2014. II. Proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2014. III. Explicação da Diretoria. IV. Eleição de Diretores. V. Outros assuntos. 5. DELIBERAÇÕES: 5.1. O Colegiado examinou as Demonstrações Contábeis da Companhia inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Administração, (cópias inclusas), bem como os Pareceres do Conselho Fiscal da Companhia e dos Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente à aprovação desses documentos. 5.2. Passando à análise da proposta de destinação do lucro líquido da EMIP, apurado no exercício de 2014, verificou-se que a Companhia apurou no referenciado exercício um Lucro Líquido de R\$ 20.630 mil, do qual foram deduzidos R\$ 1.031 mil de Reserva Legal, no percentual de 5% do Lucro Líquido, em conformidade com a Lei 6.404/76 e com Estatuto da Companhia. Do montante resultante após a constituição da Reserva Legal, a Empresa deveria destinar 25% para o pagamento dos Dividendos Obrigatórios, num total de R\$ 4.900 mil. No entanto, a Diretoria Executiva da Companhia, fundamentada no art. 37 do seu Estatuto Social, propôs a retenção, após a constituição da citada Reserva Legal, dos lucros apurados no exercício findo em 31/12/2014, no montante de R\$ 19.599 mil. Após a análise os fundamentos apresentados pela Diretoria da EMIP, que ressaltou a recente criação da Companhia em 16/07/2013, sendo importante promover a sua sustentabilidade e o seu crescimento econômico-financeiro, o Colegiado opinou favoravelmente à aprovação da retenção do Lucro Líquido no montante de R\$ 19.599 mil, nos termos propostos pela Diretoria Executiva, o qual será integralizado ao capital social da Companhia. 5.3. Os assuntos ora deliberados deverão ser submetidos à próxima Assembleia Ordinária de Acionistas. 5.4. O Presidente apresentou aos demais membros do Colegiado o Relatório da Diretoria com a situação econômico-financeira da Companhia, que fica fazendo parte integrante da presente ata. 6. EXPLANAÇÃO DA DIRETORIA: O Diretor-Presidente da EMIP, Dr. Fernando, fez, conforme a seguir, uma explanação com os fatos recentes mais relevantes ocorridos na Empresa. 6.1. Em dezembro de 2014 foram ofertados em licitação 41 imóveis, destes 16 foram arrematados. Nova licitação já foi instaurada com a oferta de 70 imóveis, tendo o dia 13 de maio próximo para abertura das propostas. Restando 75 imóveis que, ainda, possuem pendências junto às prefeituras e aos cartórios, que impedem a venda. 6.2. Dá ciência ao OFÍCIO Nº 029/2015 da SEPLAG, recebido no dia 16/03/2015, solicitando cópias dos comprovantes de pagamentos feitos às UAI's – Unidades de Atendimento Integrado, de modo a atender o Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público Estadual. Esta demanda foi atendida no dia 20 de março. 7. O Colegiado, por unanimidade de votos, aprovou (i) a exoneração do Diretor-Presidente Fernando Antônio dos Anjos Viana; (ii) A eleição do Dr. Antônio Eustáquio da Silveira, brasileiro, casado, CPF 44896883691, CREA 30043, Engenheiro, residente à Rua Rubens Pinho Angelo, 76 apto 301, Betim, MG, para o cargo de Diretor-Presidente da EMIP, com

mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, mantida a atual remuneração. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. (assinaturas): José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente, Fernando Viana Cabral, Vice-Presidente, Antônio Carlos Ramos Pereira, Conselheiro, Daniel França de Freitas, Conselheiro, Grasielle Oliveira Espósito, Conselheira, Mariah Brochado Ferreira, Conselheira, Otílio Prado, Conselheiro. JUCBEMG – Registro nº 5513159 – 22/05/2015 - Marinely da Paula Bomfim – Secretária Geral.

16 cm -26 702055 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2015. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, para o Presídio de Pirapora. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Stillus Alimentação Ltda. no lote único, no valor de R\$ 884.176,60, conforme decisão da Pregoeira, Superintendência de Infraestrutura e Logística, Diego Mendes de Sousa. Belo Horizonte, 26 de maio de 2015.

2 cm -26 701827 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 26 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Arlen Andrade Souza, Matrícula: 1122472-2 - CPF: 041.995.346/95. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 20 de abril de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alexandre Martins de Abreu Cunha, Matrícula: 1279533-2 - CPF: 064.050.286/58. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de dezembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aleanderson Costa Ramos, Matrícula: 1199965-3 - CPF: 045.460.726/19. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de julho de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Alex Sandro da Silva, Matrícula: 1259496-6 - CPF: 006.882.146/81. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 28 de dezembro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Antonio Junio Pereira Rodrigues, Matrícula: 1269868-4 - CPF: 035.575.096/13. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de março de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriano Terra, Matrícula: 1274084-1 - CPF: 032.386.266/71. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 19 de abril de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Andre Moreira, Matrícula: 1250414-8 - CPF: 079.577.886/45. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 15 de outubro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aldegundes Osorio da Silva Neto, Matrícula: 1212329/5 - CPF: 080.840.386/99. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 22 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adilson Anderson Pereira, Matrícula: 1204699-1 - CPF: 013.415.566/11. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20

de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Anderson Higinio Cunha, Matrícula: 1153601-8 - CPF: 056.267.686/45. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 21 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Arlem Moises Costa, Matrícula: 1128430-4 - CPF: 059.328.646/48. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 12 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Aladim Robson dos Santos, Matrícula: 1122126-4 - CPF: 049.640.386/96. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 01 de outubro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Adriano Chaves de Almeida, Matrícula: 1264759-0 - CPF: 073.079.706/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Socioeducativo celebrado em 22 de dezembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Arivaldo Sergio da Silva, Matrícula: 1297207-1 - CPF: 993.787.289/87. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 23 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 03 de janeiro de 2010 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Allan Magnus Magela Silva, Matrícula: 1202989-8 - CPF: 013.490.506/79. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 25 de novembro de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Marcio do Nascimento Souza, Matrícula: 1296450-8 - CPF: 731.499.346/72. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 23 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de maio de 2011 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Jussara Pereira da Silva, Matrícula: 1281765-6 - CPF: 052.405.426/60. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 08 de dezembro de 2014, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 16 de agosto de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Claudio Silva Cortes, Matrícula: 1120758-6 - CPF: 012.351.726/51. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 20 de março de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Agente de Segurança Penitenciário celebrado em 17 de setembro de 2009 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Claudinei dos Santos Rodrigues, Matrícula: 1133824-1 - CPF: 058.710.176/81. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido com fulcro na Cláusula Décima desse, bem como no art. 13 da Lei nº 18.185/2009, a contar do dia 06 de abril de 2015, ficando o mesmo ciente da necessidade de entrar em contato com a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularização de possíveis pendências em sua situação funcional. ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR – Subsecretário de Administração Prisional.

Termo de Distrato ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Analista Executivo de Defesa Social/Analista Técnico Judiciário celebrado em 15 de abril de 2014 entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e Claudia Diniz Mamedeo Santos, Matrícula: 1365190-6 - CPF: 563.732.606/15. Da Rescisão: Fica o presente contrato rescindido



GOVERNO DE TODOS



IMPRESNA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Água, não curtimos desperdício.

ECONOMIZE